



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**LEI Nº 2.087, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, suplementar dotações com saldos insuficientes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2.020 – Atividades do Gabinete Prefeito

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	001	20.000,00
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	002	7.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	003	3.000,00

Unid. Orçam.: 02.02 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 2.030 – Procuradoria Geral do Município

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	005	2.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	006	3.000,00

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Ação: 2.040 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	007	1.200,00
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	008	5.000,00

Unid. Orçam.: 02.05 – Assessoria de Gestão Administrativa

Ação: 2.060 – Assessoria de Gestão Administrativa

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	015	7.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	016	3.000,00

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Ação: 2.090 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Mod. Aplic.: 3.3.50.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	024	4.400,00
--	-----	----------

Ação: 2.110 – Gerência de Administração Financeira

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	028	13.600,00
--	-----	-----------



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Ação: 2.115 – Gerência de Informática e Tecnologia  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 031 2.000,00

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Ação: 1.040 – Implantação Patrulha Agrícola

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 032 15.000,00

Ação: 2.150 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 038 10.000,00

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 039 45.000,00

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 040 5.000,00

**Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Ação: 2.210 – Manutenção do Ensino Fundamental

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 174 50.000,00

Ação: 2.212 – Qualificação profissional dos docentes ensino fundamental rede municipal de educação

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 175 10.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Ação: 2.255 – Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil da rede municipal de educação

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 185 10.000,00

Ação: 2.260 – Magistério do Ensino Infantil – Creche

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 186 40.000,00

Ação: 2.270 – Manutenção da Creche Municipal

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 188 150.000,00

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 189 10.000,00

Mod. Aplic.: 3.4.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas ..... 190 5.000,00

Unid. Orçam.: 05.04 – Departamento de Ensino Médio e Educação Superior

Ação: 2.320 – Transporte Escolar do Ensino Médio

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 197 10.000,00

Ação: 2.330 – Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 198 7.500,00

Ação: 2.340 – Apoio ao Ensino Superior

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 199 7.500,00

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unid. Orçam.: 06.01 – Atend. Diretos das Crianças e Adolescentes

Ação: 2.380 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 052 15.000,00

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 053 5.000,00





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Ação: 2.395 – Promoção da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Mod. Aplic.: 3.3.50.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 057 2.000,00  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 058 2.500,00  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 059 5.000,00

Unid. Orçam.: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência  
Ação: 2.400 – Proteção a Criança em Situação de Risco  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 060 19.500,00

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Serviços Públicos  
Ação: 1.200 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 080 16.000,00

**Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município  
Ação: 0.025 – Pagamento de Restituições de Convênios e/ou Congêneres  
Mod. Aplic.: 3.3.20.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 108 5.000,00  
Mod. Aplic.: 3.3.30.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 109 5.000,00  
Mod. Aplic.: 4.4.20.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 110 5.000,00  
Mod. Aplic.: 4.4.30.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 111 5.000,00

**Órgão: 13.01 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO**

Unid. Orçam.: 13.01 – Fundo Municipal de Cultura  
Ação: 1.100 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Unidades Culturais  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 112 3.800,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Ação: 1.250 – Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas ..... 138 20.000,00

Ação: 1.265 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas ..... 140 3.000,00

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Ação: 2.240 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas ..... 147 74.300,00  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... 151 20.700,00

Unid. Orçam.: 11.03 – Atividades de Vigilância em Saúde  
Ação: 2.570 – Atividades de Vigilância Sanitária  
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas ..... 158 15.000,00  
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas ..... 159 7.500,00  
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas ..... 160 2.500,00





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Ação: 2.580 – Atividades de Vigilância Epidemiológica		
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas .....	161	10.000,00
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas .....	162	20.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas .....	163	2.000,00

**Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS

Ação: 2.600 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	126	3.000,00
--	-----	----------

Ação: 2.620 – Assistência Social Geral

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas .....	129	55.600,00
--	-----	-----------

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas .....	130	1.500,00
--	-----	----------

Unid. Orçam.: 12.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ação: 2.610 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	131	9.900,00
--	-----	----------

Ação: 2.630 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	132	10.000,00
--	-----	-----------

Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	133	18.000,00
--	-----	-----------

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	134	2.000,00
--	-----	----------

Art. 2º Os recursos até o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à suplementação, segundo classificação abaixo discriminada:

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Ação: 2.160 – Preservação e Conservação Ambiental

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	041	75.000,00
--	-----	-----------

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Ação: 2.500 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas .....	141	260.000,00
--	-----	------------

Ação: 1.520 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas .....	143	175.000,00
--	-----	------------

**Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Ação: 1.060 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Fundamental

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1010.0000 – Aplicações Diretas .....	169	110.000,00
--	-----	------------

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Ação: 1.090 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.500.1010.0000 – Aplicações Diretas .....	169	120.000,00
--	-----	------------



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Ação: 2.250 – Manutenção da Educação Infantil		
Mod. Aplic.: 3.1.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas .....	182	60.000,00
Mod. Aplic.: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas .....	183	10.000,00

Art. 3º Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 29 de outubro de 2024.

*Genésio Marino Anton*

GENÉSIO MARIO ANTON  
Prefeito